



LEI Nº 2.100 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a Lei nº 2.040 de 28 de dezembro de 2020, a Rua Nilza Rodrigues da Rosa no bairro de Porto da Roça II no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.040 de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 25 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 096/2021.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.